



**PORTARIA COREN-PI N.º 398, DE 10 DE MAIO DE 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** o Ofício de nº. 17/2024, do instituto TECNORT, que trata da Solicitação de autorização do uso do Auditório do Coren-PI, em Parnaíba-PI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Conselheira Regional do Coren-PI, a **Sra. Leide Maria de Miranda Aragão, Coren-PI nº 387.642-TE**, para participar da Cerimônia do Jaleco com os alunos do instituto TECNORT, que ocorrerá no dia 26 de maio de 2024, das 18:00hrs às 19:30hrs, no auditório da Subseção do Coren-PI, em de Parnaíba-PI.

**Art. 2º** Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, a Conselheira designada no art. 1º fará jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 10 de maio de 2024.

**Dr. Samuel Freitas Soares**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 328.982-ENF